



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Recursos  
SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo II Sala 357 Brasília/DF 70042-900  
(61) 3316-7709 - (61) 3316-7569 - serur@tcu.gov.br

**COMUNICAÇÕES  
PROCESSUAIS**  
442029454

<b>NATUREZA</b> Comunicação	<b>OFÍCIO N.º</b> 305/2009-TCU/SERUR	<b>DATA</b> 24/07/2009	<b>PROCESSO N.º</b> 014.508/2007-5
<b>DESTINATÁRIO</b> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSULTORAS DE ENGENHARIA, por intermédio do Sr. Helio Mendes de Amorim – Diretor Executivo			
<b>ENDEREÇO</b> Av. Rio Branco, 124, 13º andar-Ed.Clube de Engenharia -Centro		<b>CIDADE / UF</b> Rio de Janeiro/RJ	<b>CEP</b> 20148-900

Prezado Senhor,

Em atenção ao Despacho do Exmo. Ministro-Relator RAIMUNDO CARREIRO, datado de 08/07/2009, referente aos recursos interpostos pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT e pelas empresas STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e ABCE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSULTORAS DE ENGENHARIA contra o Acórdão n.º 1.233/2008-TCU-Plenário, informo a Vossa Senhoria que os referidos recursos **têm efeito suspensivo** em relação aos subitens 9.2.1.1, 9.2.2.3, 9.2.3.1, 9.2.3.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão recorrido, nos termos do art. 48 da Lei 8.443/92 e dos arts. 285, *caput*, e 286, parágrafo único, do RI/TCU. Informo, ainda, que os mencionados recursos encontram-se nesta Secretaria de Recursos em fase de instrução, não tendo sido apreciados pelo competente Colegiado desta Casa.

2. Ressalto que os subitens 9.2.2.1 e 9.2.2.2 da mencionada deliberação possuem **caráter acautelatório**, nos termos do art. 276 do RI/TCU. Desse modo, não cabe efeito suspensivo a esses subitens, a fim de assegurar a eficácia das determinações adotadas na eventualidade dos recursos não serem providos.

3. Na oportunidade, esta Secretaria coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
FÁBIO DINIZ DE SOUZA  
Assessor

<b>CIENTE:</b>
Em,     /     /     Assinatura:
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.